

RESOLUÇÃO DE MESA N° 001/2021

DISPÕE sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara de Vereadores de Colinas.

CONSIDERANDO a classificação como BANDEIRA PRETA sem cogestão em todo o Estado do RS, necessidade de observação das regras gerais e dos protocolos estabelecidos em tal regramento;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do, em conformidade com os protocolos da BANDEIRA PRETA, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte RESOLUÇÃO MESA:

Art. 1º Ficam transferidas as sessões plenárias da primeira e terceira quarta-feira, para a segunda e quarta quarta-feira, durante o mês de março de 2021, respectivamente nos dias 10 e 24 de março de 2021 no mesmo horário e local.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público junto às dependências do Poder Legislativo no período em que perdurar a classificação como BANDEIRA PRETA. Urgências e demais atendimentos ao Poder Legislativo podem ser solicitadas pelos telefones (51) 99329-7165 ou (51) 98142-1309.

Art. 3º Fica suspensa a participação dos Vereadores e Servidores Públicos em eventos ou em viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais a serviço do Poder Legislativo, assim como a concessão de diárias enquanto perdurar a classificação como BANDEIRA PRETA. Eventuais exceções à norma deverão ser avaliadas e autorizadas pelo Presidente em conjunto com a Direção da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Fica suspensa a toda a utilização para atividades do Plenário para atividades que não sejam do interesse do Poder Legislativo, ainda que previamente autorizadas.

Art. 6º Ficam mantidas todas as demais medidas restritivas indicadas nos protocolos da BANDEIRA PRETA.

Art. 7º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e evolução dos casos no Município.

Art. 8º Esta RESOLUÇÃO DE MESA entra em vigor na data de sua publicação.

COLINAS, 01 de março de 2021.

FABIEL A. ZARTH
Presidente

Registrado e Publicado

em ___/___/___

HEITOR SCHMIDT
Secretário